



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 129/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

- a) Desfile Cívico (Praça Nações Unidas), em comemoração ao JUBILEU DE OURO pelos 50 anos de Emancipação Política do Município.

DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 07 de outubro de 2011, (sexta-feira), a partir das 15h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

| | |
|----------------------------|--------------------|
| Publicado(a) no Jornal | UNUARANA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município | |
| Edição nº | 9289 |
| Data, | 24 / 09 / 2011 |
| | O FUNCIONÁRIO |

Iporã-Pr., 23 de setembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal